



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 155 DETERMINA o Arquivamento de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 228 de 15/06/2015, com a finalidade de apurar responsabilidades de quem causou suposto prejuízo ao Município referente ao convênio FPE 495/2014, conforme despacho do Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

27/12/2018



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 12 de 18